



PORTARIA N. 489/2026

O **SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, Elson Correia de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRESI nº 1.131/2015, da Resolução TPADM nº 228, de outubro de 2018, art. 2º, parágrafo único, Resolução TPADM nº 161, de 17 de novembro de 2011 e das Portarias SETIC 001/2019 e 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores da Subsecretaria de Segurança da Informação e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUSEG, que atuarão em regime de sobreaviso no mês de MARÇO/2026, para dar apoio técnico à equipe plantonista do sistema SAJ, considerando os horários extraordinários, funcionará da seguinte forma:

Dias úteis: das 14h do dia corrente às 7h do dia seguinte

Finais de semana, feriados e pontos facultativos: das 7h do dia corrente às 7h do dia seguinte (24 horas)

§ 1º A equipe da SUSEG será acionada somente pela equipe plantonista escalada para suporte ao SAJ, atendendo chamados de sua competência que venham dar sustentação ao funcionamento do sistema SAJ, reportando ao solicitante da equipe plantonista do SAJ as etapas do atendimento necessário.

§ 2º Atuará extraordinariamente, em caso de alertas da sala segura, em situações críticas que exijam intervenção física ou remota no ambiente da sala segura, e se necessário deverá comparecer presencialmente no prédio da SETIC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º O servidor que não puder atuar no sobreaviso por motivo justo, comunicará o fato ao subsecretário, que providenciará substituto na ordem da escala, devendo compensar sua ausência assumindo o lugar do ora substituto, quando for a vez deste.

MARÇO / 2026		
Escala de sobreaviso dos servidores da SUSEG		
Dia	Nome do Servidor	Serviço/Sistema
01 a 04	Gerson Oliveira da Silva Júnior	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
05 a 08	Osman Mamed Filho	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
09 a 12	Elinara Bras Ferreira	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
13 a 16	João de Oliveira Lima Neto	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
17 a 20	Jader Souza Santos	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
21 a 24	Ericson Rodrigues da Costa	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
25 a 28	Luiz Webister Marinho Aguirre	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN
29 a 31	Amilar Sales Alves	DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN

Monitoramento remoto e apoio à equipe da SUSIS.

Obs: Só serão atendidos servidores que estiverem com o nome publicado na escala de plantão do site do TJAC. Teletrabalho e demais, só serão atendidos durante o horário de expediente, 7h às 14h em dias úteis.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2026.

Elson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Publicado no DJe n. 7.960, de 20.2.2026, p. 38.